



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 02/2015
DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Ordinária Nº 1357, de 11 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), distribuído na seguinte dotação

Ficha 11

Local:	0101	Câmara Municipal
	01	Legislativa
	031	Ação Legislativa
	0001	Manutenção do Poder Legislativo
	2001	Manutenção das atividades legislativas
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 7

Local:	0101	Câmara Municipal
	01	Legislativa
	031	Ação Legislativa
	0001	Manutenção do Poder Legislativo
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

Artigo 3º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarapuí
Em 13 de agosto de 2015.



Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.



Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária



Laércio Holtz Rachid
2º secretário